

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

PROJETO

I- Identificação do projeto

Projeto (Titulo): " AVANÇO "

Área de Atuação -Assistência Social

Referente ao repasse de doação de pessoa jurídica(TBE) ao Fundo Municipal da Criança e do adolescente no valor de R\$100.000,00(cem mil reais).

II - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1- Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Centro de Convivência de Manduri – José Luiz Muller de Godoy Pereira– CECOMAN

CNPJ: 57263923/0001-53

Endereço: Rua Bahia nº 103 – Centro

CEP: 18.780-000

Município: Manduri - SP

Telefones: (14) 33561788 CEL - (14) 997201788

E-Mail: cecomandemanduri@hotmail.com

DRADS de Referência –Avaré

2- Identificação do Responsável Legal

Nome– Plácido Sergio Garcia

RG: 15.251.376

CPF: 043.955.058-05

Endereço: Rio de Janeiro 1266 -Parque das Abelhas

Município: Manduri

Telefones: (14)996522382

E-mail: sergiosercofi@hotmail.com



CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

3- Identificação do responsável técnico pela execução do Serviço a ser qualificado.

Nome – Elizane Carnielli

RG: 33.036.058-9

CPF: 275.237.088-11

Endereço: Rua Marinho Marvullo nº 210

Município: Manduri

Telefones: (14) 997969693 (14) 3356.1788

E-mail: assistentesocialelizane@hotmail.com

Conselho Regional – CRESS -39.113

2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Contratação de um profissional na área de psicologia e custeará despesas diversas para apoio na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, sendo crianças/adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 06 a 15 anos incompletos.

3 OBJETIVO GERAL:

Manter a qualidade dos serviços e ações ofertados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Proteção Social Básica para os atendidos, de forma a otimizar as ações e as demais atividades desenvolvidas, tornando o serviço prestado mais eficiente e de excelência, será contratado um profissional da área de psicologia o qual buscará promover o desenvolvimento saudável e o bem-estar emocional dos atendidos. O objetivo principal é criar um ambiente acolhedor e seguro, onde os atendidos possam se expressar livremente, desenvolver habilidades sociais e emocionais, e construir relacionamentos saudáveis.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

4 OBJETIVO ESPECIFICO:

Trabalhar valores de integração, participação, iniciativa, solidariedade, respeito, presença, auto estima, inclusão social;

Promover o desenvolvimento saudável e o bem-estar emocional dos atendidos;

Facilitar a integração social dos atendidos, ajudando-os a superar barreiras e dificuldades na interação com os outros;

Promover a saúde mental dos atendidos, com atenção aos sinais de dificuldades emocionais e comportamentais, oferecendo suporte individualizado, orientação e encaminhamento para serviços especializados quando necessário, podendo realizar avaliações psicológicas para identificar possíveis dificuldades ou transtornos e criar estratégias de intervenção adequadas;

Fortalecer a autoestima dos atendidos, ajudando-os a desenvolver uma visão positiva de si mesmos e a lidar com desafios como bullying, pressões sociais e estereótipos prejudiciais;

Qualificar, estruturar e melhorar os serviços;

Trazer bem-estar a todos envolvidos na realização dos serviços;

Proporcionar qualidade nos atendimentos e provocar o interesse no público alvo;

Disponibilizar um ambiente saudável contribuindo com as atividades desenvolvidas na Entidade;

Disponibilizar materiais diversos afim de proporcionar e contribuir com as atividades desenvolvidas na Entidade;

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Garantir atendimento adequado aos atendidos;

5 Meta de atendimento:

Atender crianças e adolescentes.

- (a) Faixa etária -06 a 15 anos incompletos.
- (b) Sexo –masculino e feminino.
- (c) Período de funcionamento – manhã e tarde.
- (d) Número de pessoas atendidas (108 crianças/adolescentes)

6 JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência de Manduri José Luiz Muller de Godoy Pereira é uma Entidade sem fins lucrativos, constituída em 10/11/1992, é uma Associação Civil de Direito Privado sem fins lucrativos econômicos e duração por tempo indeterminado.

De acordo com a política de assistência social, “as entidades de *atendimento* são aquelas que prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de prestação social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social”.

Desta forma, o CECOMAN está inserido no Serviço de Proteção Social Básica, executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e busca realizar suas atividades pautadas na Tipificação de Serviços Socioassistenciais com o objetivo de complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, oferecendo-lhes espaço para convívio grupal, desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, além de estimular potencialidades, habilidades, fortalecimento de vínculos familiares, formação cidadã e permanência dos beneficiários no sistema educacional.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

Assim, visando o atendimento a crianças/adolescentes, oferecendo oportunidade de melhoria na qualidade de vida dessas pessoas e suas famílias, razão esta que se faz necessário a melhoria das condições de atendimento para prestarmos um serviço de excelência para os atendidos e seus familiares.

7 METODOLOGIA

O Projeto “**Avanço**”, visa a contratação de um psicólogo e custeará despesas diversas para adaptar e melhorar a qualidade dos serviços oferecidos por esta OSC.

8 PÚBLICO BENEFICIADO

O público beneficiado será de 108 crianças/adolescentes, as características do público a ser beneficiado são crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária de 06 a 15 anos incompletos encaminhadas pelos serviços de proteção social básica especializado em famílias e indivíduos reconduzidas ao convívio familiar, serviços de proteção e atendimentos após medida de acolhimento e outros, crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programa de transferência de renda, crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a rendas e a serviços públicos e com dificuldade para se manter.

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O plano de trabalho Sol do Amanhã desenvolve as seguintes atividades: atendimento social, acolhida, acompanhamento, encaminhamentos, atividades socioassistenciais (música Atividades desenvolvidas: Banda Musical Ministério de Música Fanfarras Percussão Flauta dança, capoeira, futebol, Atividades lúdicas, recreação, encontro ecumênico, atividades de lazer, alimentação: café da manhã, almoço, café da tarde e educação e orientação para higiene pessoal).

Será utilizado com despesas diversas e com a contratação de um psicólogo.

10 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

01/01/2024 a 31/12/2024, conforme o valor doado seja depositado no FUMCAD e repassado para esta OSC.

11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS A SEREM REALIZADAS.

META	VALOR TOTAL	OBSERVAÇÃO
Contratação de um psicólogo e despesas diversas	R\$ 100.000,00	O valor repassado em parcela única

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE MANDURI JOSÉ LUIZ MULLER DE GODOY PEREIRA

Utilidade Pública Municipal nº 1012/96

Utilidade Pública Estadual nº 10472

Utilidade Pública Federal MJ nº 14.806/2000-03

CNAS 44006.002464/2001-65

Rua: Bahia, nº 103 – Centro – CEP: 18780-000 – Manduri – SP Fone: 3356-1788

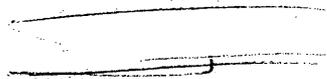
CNPJ: (MF) 57.263.923/0001-53

Inscrição Estadual: Isenta

12 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa/especificação	Recurso da concedente	Total anual
Cozinheiras, Monitores, Coordenador de Educação Física, Assistente Social, Maestro, escriturários, office boy, atendente, psicólogo Rouparia e uniforme, Encargos Sociais, Energia Elétrica, Telefone, Alimentação, Material de Consumo, Material Recreativo, Esportivo, Material de Limpeza, Higiene, manutenção e conservação do prédio e outros materiais de uso não duradouro.	R\$ 100.000,00	
TOTAL GERAL		R\$ 100.000,00

13 ASSINATURA E QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE E PELO PROJETO


Plácido Sergio Garcia

Presidente

(Responsável pela Entidade)


Elizane Carnielli

Assistente Social

CRESS: 39.113

(Responsável pelo Projeto)

Manduri, 24 de novembro de 2023.